



EXP. COMAR - 002.298262.025

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1554/SERENG\_SCA/32915  
Protocolo COMAER nº 67270.903440/2011-84

Canoas, 15 de setembro de 2011.

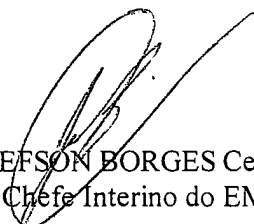
Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Conjunto Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício SEBI/SUPAT/GERAD-008/2011, de 22 de março de 2011, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Conjunto Residencial, **cuja s edificações atingirão a altitude máxima de 41,20 metros no topo** ( cota do terreno + altura das edificações, incluindo antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo das edificações), a localizar-se na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1.724, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Área Horizontal Interna (pista ampliada) do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.
2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5